



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº. 585, de 26 de Agosto de 1961.

Ementa: Autoriza a abertura de um Crédito Especial no valor de mil cruzeiros.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00), destinado a um aumento de duzentos cruzeiros mensais na gratificação do Escrivão da Delegacia de Polícia deste Município a partir deste mês de agosto do corrente ano.

Art. 2º - A despesa decorrente com esta lei, correrá por conta dos saldos do presente exercício financeiro.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, 26 de Agosto de 1961.

José Araújo Lima – Presidente
Prisco Arraes – 1º Secretário